

NOTA TÉCNICA EFD-REINF 01/2026

Essa Nota Técnica tem como objetivo apresentar os seguintes ajustes nos leiautes da versão 2.1.2 da EFD-Reinf:

Leiaute do R-9001:

Campo {CRComl} do grupo {RComl}: alterações das alíquotas a partir de 04/2026.

54	CRComl	RComl	E	N	1-1	006	-	Código de Receita - CR relativo à contribuição social devida à Previdência Social sobre Comercialização de Produção, calculada segundo as regras estabelecidas na legislação em vigor. Validação: Deve ser um código válido, compatível com as informações prestadas nos demais eventos, observando o que segue: 165701 - {classTrib} = [7] e {indCom} = [1]; alíquota = 1,7% 165702 - {classTrib} > [7] e {indCom} = [1]; alíquota = 2,5% 164605 - {classTrib} = [7] e {indCom} = [1]; alíquota = 0,1% 164606 - {classTrib} > [7] e {indCom} = [1]; alíquota = 0,1% 121302 - {classTrib} = [7] e {indCom} = [1, 7, 9]; alíquota = 0,25% 121304 - {classTrib} > [7] e {indCom} = [1, 7, 9]; alíquota = 0,25% A partir de 04/2026: 165701 - {classTrib} = [7] e {indCom} = [1]; alíquota = 1,87% 164605 - {classTrib} = [7] e {indCom} = [1]; alíquota = 0,11% Valores válidos: 165701, 165702, 164605, 164606, 121302, 121304.
----	--------	-------	---	---	-----	-----	---	---

Campo {CRAquis} do grupo {RAquis}: alterações das alíquotas a partir de 04/2026.

58	CRAquis	RAquis	E	N	1-1	006	-	Código de Receita - CR relativo a contribuição social devida à Previdência Social sobre aquisição de produção, calculada nos casos em que {indOpcCP} não for informado, segundo as regras estabelecidas na legislação em vigor, observando o que segue: 165601 - {indAquis} = [1] e {tpInsc} = [1]; alíquota = 1,2%; 165602 - {indAquis} = [1] e {tpInsc} = [2]; alíquota = 1,2%; 165603 - {indAquis} = [2]; alíquota = 1,2%; 165604 - {indAquis} = [3]; alíquota = 1,7%; 164603 - {indAquis} = [1] e {tpInsc} = [1]; alíquota = 0,1%; 164604 - {indAquis} = [1] e {tpInsc} = [2]; alíquota = 0,1%; 164607 - {indAquis} = [2]; alíquota = 0,1%; 164608 - {indAquis} = [3]; alíquota = 0,1%; 121306 - {indAquis} = [1, 4, 7] e {tpInsc} = [1]; alíquota = 0,2%; 121307 - {indAquis} = [1, 4] e {tpInsc} = [2]; alíquota = 0,2%. 121308 - {indAquis} = [2, 5] e {tpInsc} = [1]; alíquota = 0,2%; 121309 - {indAquis} = [3, 6] e {tpInsc} = [1]; alíquota = 0,25%; A partir de 04/2026: 165601 - {indAquis} = [1] e {tpInsc} = [1]; alíquota = 1,32%; 165602 - {indAquis} = [1] e {tpInsc} = [2]; alíquota = 1,32%; 165603 - {indAquis} = [2]; alíquota = 1,32%; 165604 - {indAquis} = [3]; alíquota = 1,87%; 164603 - {indAquis} = [1] e {tpInsc} = [1]; alíquota = 0,11%; 164604 - {indAquis} = [1] e {tpInsc} = [2]; alíquota = 0,11%; 164607 - {indAquis} = [2]; alíquota = 0,11%; 164608 - {indAquis} = [3]; alíquota = 0,11%; Valores válidos: 165601, 165602, 165603, 165604, 164603, 164604, 164607, 164608, 121306, 121307, 121308, 121309.
----	---------	--------	---	---	-----	-----	---	--

Campo {vlrCRAquis} do grupo {RAquis}: Inclusão da regra de maior valor.

59	vlrCRAquis	RAquis	E	N	1-1	014	2	Valor da contribuição previdenciária correspondente ao Código de Receita - CR informado em {CRAquis}, apurado de acordo com a legislação em vigor na competência. A partir de 04/2026, maior valor entre o informado nos campos {vlrCPDescPR}, {vlrRatDescPR} e {vlrSenarDesc} e o calculado para a contribuição correspondente. Origem: R-2055.
----	------------	--------	---	---	-----	-----	---	---